DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80.

Súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Miranda Soares, digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Apolonio Candido dos Santos, Presidente da Câmara Mu nicipal de Naviraí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que este Poder Legislativo Municipal, reunido Extraordinariamente no dia 8 (oito) de maio do ano em curso, aprovou por unanimidade, o seguinte Decreto-Legislativo:

- Art. 1º- Fica outorgado o Título de "Cidadão Naviraiense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Miranda Soares, digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º- Fica designada a data de 13 de maio de 1.980, às 20:00 horas, no recinto do Cine Naviraí, para a entrega do Título de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí- MS.

Em, 08 de maio de 1.980.

Apolonio Camaido dos Santos Presidente

Maria de Lourdes Aquino 1ª Secretária